Cirurgia Pediátrica | Caso Clínico

EP-008 - (21SPP-11426) - SULCO PERINEAL – UMA ANOMALIA CONGÉNITA RARA

Mariana Cortez Ferreira[1]; Patrícia Gomes Pereira[2]; Nádia Laezza[3]; Catarinha Cunha[3]; Francelina Lopes[3]

1 - Serviço de Pediatria Médica, Hospital Pediátrico, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra; 2 - Serviço de Pediatria, Centro Hospitalar do Baixo Vouga; 3 - Serviço de Cirurgia Pediátrica, Hospital Pediátrico, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

Introdução / Descrição do Caso

O sulco perineal é uma anomalia anorretal congénita rara que afeta quase exclusivamente o género feminino. Não tem etiologia bem definida e é uma entidade desconhecida por muitos médicos, levando frequentemente a erros de diagnóstico. Existem poucos casos descritos na literatura.

Apresenta-se o caso de um recém-nascido do género feminino, filha de pais africanos saudáveis e não consanguíneos. Segunda filha do casal, fruto de uma gravidez espontânea, planeada e vigiada, sem intercorrências. Parto eutócico espontâneo em meio hospitalar às 39 semanas e 6 dias, com boa adaptação à vida extrauterina e somatometria adequada à idade gestacional. Após o nascimento identificado sulco húmido com exposição de mucosa com extensão desde a comissura vaginal posterior até à face anterior do ânus (Figura 1). Sem história de infeção ou drenagem. Inspeção da região vulvar normal e ânus bem posicionado. Restante exame objetivo sem alterações, incluindo linha média posterior e exame neurológico. Foi referenciada à consulta de Cirurgia Pediátrica, onde foi observada aos 26 dias de vida, tendo sido feito o diagnóstico clínico de sulco perineal. Manteve seguimento regular em consultas de Saúde Infantil nos Cuidados de Saúde Primários, sem intercorrências. Atualmente, aos 3 meses de idade, ainda apresenta sulco perineal.

Comentários / Conclusões

Na maioria dos casos esta anomalia é assintomática e apresenta resolução espontânea até aos 2 anos. A correção cirúrgica estará indicada em casos de infeções recorrentes ou, eventualmente, por motivos estéticos. Assim, apesar de ser uma entidade rara, deve ser reconhecida adequadamente para evitar erros de diagnósticos e para que os pais sejam aconselhados de forma apropriada, prevenindo intervenções médico-cirúrgicas desnecessárias.

Palavras-chave : Sulco perineal, Perineal Groove, Anomalia congénita